



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
GESTÃO 2021 / 2024

DECRETO Nº 040/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024.

“Nomeia Comissão de Avaliação e designa servidor para exercer as funções de Leiloeiro Administrativo.”

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais atribuições contidas na Constituição Federal;

CONSIDERANDO que constitui objetivo fundamental do município, a garantia do desenvolvimento municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31 da Lei 14133/2021, que permite a designação de Leiloeiro Administrativo;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, a partir desta data, os servidores: Lindomar Evangelista de Lima, Darlena Jacinto de Moraes e Wellington Magalhães de Oliveira para compor a Comissão de Avaliação dos seguintes imóveis:

QUADRA V				
ITEM	DESCRIÇÃO	Matrícula	Área do Imóvel m²	Valor mínimo
1	Imóvel Urbano localizado frente para Rua 10, no Setor Residencial Eubisair Diniz Linhares, denominado Lote 06	7143	298,36m²	RS 70.000,00
2	Imóvel Urbano localizado frente para Rua 10, no Setor Residencial Eubisair Diniz Linhares, denominado Lote 07	7144	300,50 m²	RS 70.000,00
3	Imóvel Urbano localizado frente para Rua 10, no Setor Residencial Eubisair Diniz Linhares, denominado Lote 08	7145	300,83 m²	RS 70.000,00
4	Imóvel Urbano localizado frente para Rua 10, no Setor Residencial Eubisair Diniz Linhares, denominado Lote 09	7146	301,17 m²	RS 70.000,00
5	Imóvel Urbano localizado frente para Rua 10, no Setor Residencial Eubisair Diniz Linhares, denominado Lote 10	7147	301,50 m²	RS 70.000,00
6	Imóvel Urbano localizado frente para Rua 1 esq/c Rua 10, no Setor Residencial Eubisair Diniz Linhares, denominado Lote 11	7148	334,04 m²	RS 150.000,00
7	Imóvel Urbano localizado frente para Rua 1, no Setor Residencial Eubisair Diniz Linhares, denominado Lote 12	7149	334,04 m²	RS 130.000,00
8	Imóvel Urbano localizado frente para Rua 1, no	7150	334,04 m²	RS 130.000,00



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

GESTÃO 2021 / 2024

	Setor Portal do Lago “Eubisair Diniz”, denominado Lote 13			
9	Imóvel Urbano localizado frente para Rua 1 esq/c Rua 1A, no Setor Residencial Eubisair Diniz Linhares, denominado Lote 14	7151	334,04 m ²	RS 150.000,00
10	Imóvel Urbano localizado frente para Rua 1A, no Setor Residencial Eubisair Diniz Linhares, denominado Lote 15	7152	300,00 m ²	RS 70.000,00
11	Imóvel Urbano localizado frente para Rua 1A no Setor Residencial Eubisair Diniz Linhares, denominado Lote 16	7153	300,00 m ²	RS 70.000,00
12	Imóvel Urbano localizado frente para Rua 1A, no Setor Residencial Eubisair Diniz Linhares, denominado Lote 17	7154	300,00 m ²	RS 70.000,00
TOTAL				RS 1.120.000,00

QUADRA 01

ITEM	DESCRIÇÃO	Matrícula	Área do Imóvel m ²	Valor mínimo
1	Imóvel Urbano localizado frente para Rua 1B, no Setor Residencial Eubisair Diniz Linhares, denominado Lote 08	7145	366,00 m ²	RS 65.000,00
2	Imóvel Urbano localizado frente para Rua 1B, no Setor Residencial Eubisair Diniz Linhares, denominado Lote 09	7146	366,00 m ²	RS 65.000,00
3	Imóvel Urbano localizado frente para Rua 1B, no Setor Residencial Eubisair Diniz Linhares, denominado Lote 11	7148	366,00 m ²	RS 65.000,00
4	Imóvel Urbano localizado frente para Rua 1B, no Setor Residencial Eubisair Diniz Linhares, denominado Lote 12	7149	366,00 m ²	RS 65.000,00
5	Imóvel Urbano localizado frente para Rua 1B, no Setor Residencial Eubisair Diniz Linhares, denominado Lote 13	7150	366,00 m ²	RS 65.000,00
6	Imóvel Urbano localizado frente para Rua 1, no Setor Residencial Eubisair Diniz Linhares, denominado Lote 16	7153	351,67 m ²	RS 110.000,00
7	Imóvel Urbano localizado frente para Rua 1, no Setor Residencial Eubisair Diniz Linhares, denominado Lote 17	7154	351,67 m ²	RS 110.000,00
TOTAL				RS 545.000,00

QUADRA 02

ITEM	DESCRIÇÃO	Matrícula	Área do Imóvel m ²	Valor mínimo
1	Imóvel Urbano localizado frente para Rua 1, no Setor Residencial Eubisair Diniz Linhares, denominado Lote 01	7176	267,36 m ²	RS 70.000,00
2	Imóvel Urbano localizado frente para Rua 1, no Setor Residencial Eubisair Diniz Linhares, denominado Lote 02	7177	265,70 m ²	RS 70.000,00
3	Imóvel Urbano localizado frente para Rua 1 esq/c a Rua 1B, no Setor Residencial Eubisair Diniz Linhares, denominado Lote 03	7178	254,09 m ²	RS 75.000,00
4	Imóvel Urbano localizado frente para Rua 1B, no	7181	397,10 m ²	RS 65.000,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
GESTÃO 2021 / 2024

	Setor Residencial Eubisair Diniz Linhares, denominado Lote 06			
5	Imóvel Urbano localizado frente para Rua 1B, no Setor Residencial Eubisair Diniz Linhares, denominado Lote 08	7183	397,00 m ²	R\$ 65.000,00
6	Imóvel Urbano localizado frente para Rua 1B, no Setor Residencial Eubisair Diniz Linhares, denominado Lote 09	7184	396,94 m ²	R\$ 65.000,00
7	Imóvel Urbano localizado frente para Rua 1B, no Setor Residencial Eubisair Diniz Linhares, denominado Lote 10	7185	396,89 m ²	R\$ 65.000,00
	Imóvel Urbano localizado frente para Rua 1B, no Setor Residencial Eubisair Diniz Linhares, denominado Lote 11	7186	396,84 m ²	R\$ 65.000,00
	Imóvel Urbano localizado frente para Rua 1B, no Setor Residencial Eubisair Diniz Linhares, denominado Lote 12	7187	396,79 m ²	R\$ 65.000,00
	Imóvel Urbano localizado frente para Rua 1B, no Setor Residencial Eubisair Diniz Linhares, denominado Lote 13	7188	396,74 m ²	R\$ 65.000,00
	Imóvel Urbano localizado frente para Rua 2, no Setor Residencial Eubisair Diniz Linhares, denominado Lote 15	7190	290,59 m ²	R\$ 55.000,00
	Imóvel Urbano localizado frente para Rua 2, no Setor Residencial Eubisair Diniz Linhares, denominado Lote 16	7191	291,01 m ²	R\$ 55.000,00
TOTAL				R\$ 780.000,00

Art. 2º. Determinar que o servidor Lindomar Evangelista de Lima seja o Presidente e Relator da referida comissão, tendo em vista que o mesmo é vinculado ao CRECI-GO.

Art. 3º. Fica estipulado o prazo máximo de 3 (três) dias para comissão emitir o Laudo de Avaliação.

Art. 4º. Fica designado para exercer as funções de Leiloeiro Administrativo, assim como, praticar todos os atos, estabelecer critérios e definir normas necessárias a realização do leilão, o servidor público municipal JHONY FURTADO CAETANO, inscrito no CPF nº 041.093.141-19, ocupante do cargo de Secretário Geral de Administração, matrícula nº 1017, no período de ocorrência de Leilão Público.

Art. 5º - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 6º - Compete ao Leiloeiro organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão de Licitações no que couber.

Art. 7º - O servidor nomeado por esta Portaria não será remunerado pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
GESTÃO 2021 / 2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal

ANX-8fa507-021020240947476

